

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI N.º 131/2023.

OBJETO: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA ÁREA VERDE QUE MENCIONA PARA PRAÇA JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA.

AUTOR: VEREADOR RAFAEL DE PAULO.

RELATOR: VEREADOR PAULO ARARA.

1. Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei n.º 131/2023, de autoria do Vereador Rafael de Paulo, que “altera a denominação da área verde que menciona para Praça José Fernandes de Oliveira”.

Cumpridas as etapas do processo legislativo foi encaminhada a presente matéria a esta Comissão a fim de ser emitido parecer, sob a relatoria deste Vereador, por força do r. despacho da Presidenta desta Comissão.

2. Fundamentação:

De acordo com o disposto no artigo 195 do Regimento Interno, após a conclusão da proposição em segundo turno, o projeto e emendas aprovados serão remetidos à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos para receber parecer de redação final.

Diante disso, dá a presente análise:

Alterou-se a ementa e o artigo 1º deste Projeto, em conformidade com a Emenda n.º 1, aprovada nesta Casa em 13/11/2023.

Sem mais alterações, passa-se à conclusão.

3. Conclusão:

Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Lei n.º 131, de 2023, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 23 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR PAULO ARARA

Relator

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 131/2023

Altera a denominação da área verde que menciona para Área Verde José Fernandes de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Área Verde BS-01, situada entre as ruas BS-07, BS-09 e Avenida Bela Serra, no Bairro Bela Serra, no Município de Unaí (MG), para Área Verde José Fernandes de Oliveira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 23 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR RAFHAEL DE PAULO
Líder do Partido Liberal